

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

|  |                             |                               |
|--|-----------------------------|-------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)  |                             |                               |
| <b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com a previsão de ofertar três turmas de até trinta e cinco vagas semestrais, ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, na Avenida José Lúcio Menezes, nº 885, Bairro Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências. |                             |                               |
| <b>RELATOR:</b> José Batista de Lima   |                             |                               |
| <b>PROCESSO Nº</b> 01234293/2022   | <b>PARECER Nº</b> 170 /2023 | <b>APROVADO EM:</b> 15.3.2023 |

**I – RELATÓRIO**

Caio Maia Pompeu, mantenedor e diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC, mediante o processo nº 01234293/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente.

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17 e tem sede na av. José Lúcio Menezes, número 885, Bairro: Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajus, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23564512.

**OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:**

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 4) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5) Plano de Curso – (online);

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 170/2023

- 6) Regimento Escolar – (online);
- 7) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal n° 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Silvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Pedagogia, licenciada em História, com especialização em Gestão Escolar, especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, é a responsável pela Direção Pedagógica. Roberto David Carvalho Gomes, bacharel em Sistema de Informação, é o responsável pela Coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Maria Leila Santos Soares, registro n° AAA023044.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC n° 395/2005, Resolução CEE n° 466/2018, Resolução CEE n° 485/2020, Decreto n° 5.154/2004, alterado pelo Decreto n° 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e Resolução CNE/CEB n° 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC n° 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos 3 (três) módulos e à carga horária, como seguem:

| MÓD           | DISCIPLINAS                               | CH/A        | % PRÁTICA  | CH/A TEÓRICA | CH/A PRÁTICA |
|---------------|---|-------------|------------|--------------|--------------|
| MÓDULO I      | 1 - Fundamentos em Informática            | 120h        | 40%        | 72h          | 48h          |
|               | 2 - Psicologia e Ética no Trabalho        | 30h         | 0%         | 30h          | 0            |
|               | 3 - Inglês Instrumental                   | 30h         | 0%         | 30h          | 0            |
|               | 4 - Montagem e Manutenção de computadores | 120h        | 40%        | 72h          | 48h          |
|               | 5 - Higiene e Segurança do Trabalho       | 40h         | 0%         | 40h          | 0            |
|               | 6 - Sistemas Operacionais                 | 100h        | 44%        | 60           | 40h          |
| <b>Total:</b> | <b>6</b>                                  | <b>440h</b> | <b>31%</b> | <b>304h</b>  | <b>136h</b>  |

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 170/2023

| <b>MÓDULO II</b>                             | 7 - Lógica e linguagem de Programação     | 100h        | 40%        | 60h         | 40h         |
|--|---|-------------|------------|-------------|-------------|
|  | 8 - Bancos de Dados                       | 120h        | 40%        | 72h         | 48h         |
|  | 9 - Programação Orientada a Objetos (POO) | 120h        | 40%        | 72h         | 48h         |
|  | 10 - Empreendedorismo                     | 30h         | 0%         | 30h         | 0           |
|  | 11 - Seminário Técnico I                  | 15h         | 0%         | 15h         | 0           |
| <b>Total:</b>                                | <b>5</b>                                  | <b>385h</b> | <b>35%</b> | <b>249h</b> | <b>136h</b> |
| <b>MÓDULO III</b>                            | 12 - Arquitetura de redes de Computadores | 120h        | 30%        | 84h         | 36h         |
|  | 13 - Servidores de Rede                   | 80h         | 30%        | 56h         | 24h         |
|  | 14 - Estrutura de Rede LAN e WLAN         | 80h         | 30%        | 56h         | 24h         |
|  | 15 - Serviços de Rede Local               | 80h         | 30%        | 56h         | 24h         |
|  | 16 - Seminário Técnico II                 | 15h         | 0%         | 15h         | 0           |
| <b>Total:</b>                                | <b>5</b>                                  | <b>375h</b> | <b>29%</b> | <b>267h</b> | <b>108h</b> |
| <b>Tot. G:</b>                               | <b>16</b>                                 | <b>1200</b> | <b>32%</b> | <b>820h</b> | <b>380h</b> |
| <b>Total de Carga Horária de Disciplinas</b> |   | <b>1200</b> |            |             |             |

Salienta-se que o estágio **não é obrigatório** para o curso.

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 10 professores, sendo bacharéis, tecnólogos e especialistas.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

| NOME DO PROFESSOR                   | FORMAÇÃO   | COMPONENTES CURRICULARES   | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|-------------------------------------|--|--|--|
| Maciel Gomes Damasceno              | Especialização em Administração e Seg. de Sistemas Computacionais;<br>Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fundamentos em Informática;</li> <li>▪ Sistemas Operacionais;</li> <li>▪ Lógica e Linguagem de Programação;</li> <li>▪ Banco de Dados.</li> </ul> | 04   |
| Raquel Tavares Maia                 | MBA Gestão Estratégica de Pessoas;<br>Graduação em Administração Pública;<br>Graduação em Psicologia.                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Psicologia e Ética no Trabalho.</li> </ul>  | 01   |
| Maria Leila Santos Soares Fernandes | Pós-graduação em Gestão Escolar;<br>Licenciatura em Letras;<br>Técnica em Secretaria Escolar   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Inglês Instrumental</li> </ul>  | 01   |

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 170/2023

|                       |  |   |    |
|-----------------------|--|---|----|
| José Stênio Rodrigues | Especialização em Administração e Seg. de Sistemas Computacionais; Tecnólogo em Redes de Computadores. | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Montagem e Manutenção de Computadores;</li> <li>▪ Arquitetura de Rede de Computadores;</li> <li>▪ Servidores de Rede.</li> </ul> | 03 |
|-----------------------|--|---|----|

| NOME DO PROFESSOR                | FORMAÇÃO   | COMPONENTES CURRICULARES  | TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR |
|----------------------------------|--|---|--|
| João Vitor do Nascimento Borges  | Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho; Graduação em Engenharia de Produção.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Higiene e Segurança do Trabalho</li> </ul>   | 01   |
| Roberto David Carvalho Gomes     | Graduação em Sistemas de Informação.   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sistemas Operacionais;</li> <li>▪ Lógica e Linguagem de Programação</li> </ul>                           | 02   |
| Francisco Iury Gomes de Sousa    | Especialização em Tecnologias Digitais para a Educação Básica; Graduação Tecnológica em Análise e Desenvolvimento de Sistemas                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Programação Orientada a Objetos (POO);</li> <li>▪ Serviços de Rede Local</li> </ul>                      | 02   |
| Elda Carla Pereira Nascimento    | Pós-graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica; Bacharel em Administração; Licenciatura em Pedagogia; Técnica em Secretaria Escola | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Empreendedorismo</li> </ul>  | 01   |
| Francisco Gomes da Silva Junior  | Graduação Tecnológica em Redes de Computadores.  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Seminário Técnico I;</li> <li>▪ Estrutura de Rede LAN e WLAN;</li> <li>▪ Seminário Técnico II</li> </ul> | 03   |
| Francisco Geyson Albano da Silva | Graduação de Tecnologia em Redes de Computadores   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Servidores de Rede</li> <li>▪ Arquitetura de Rede de Computadores</li> </ul>                             | 02   |

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor Corneli Gomes Furtado Júnior, doutor em Engenharia de Teleinformática. Ele foi designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 53, de 03 de março de 2022.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 170/2023

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática foi considerado excelente pelo avaliador, nos aspectos: matriz curricular, avaliação de aprendizagem e secretaria escolar. Quanto ao plano de curso, corpo docente, coordenação do curso, laboratórios de informática e específico e condições gerais, o conceito foi Bom. Em relação à biblioteca, o conceito foi regular.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Informática.

No aspecto plano de curso, o conceito foi bom, pois de acordo com o avaliador as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Informática.

Segundo o avaliador a matriz curricular está condizente com a formação técnica à qual se propõe. Apresenta três módulos que integralizam os conteúdos, possibilitando aprendizado, contextualização, organização, estrutura e carga horária adequada que atende aos princípios e perfil do Técnico de Nível Médio em Informática.

A biblioteca possui uma estrutura pequena. Conta com cabines para estudos individuais. Já para os estudos em grupo são disponibilizados os laboratórios e salas de aula. Possui um ambiente bem organizado, confortável, acessível, ventilado e com mobiliários adequados. O avaliador recomenda a compra de novos exemplares da bibliografia básica e complementar.

O laboratório de informática possui uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades, é equipado com instrumentos essenciais e materiais necessários para o desenvolvimento das aulas práticas e teóricas. O avaliador recomenda a necessidade de incluir o laboratório específico de montagem e reparação de computadores e periféricos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará - IPEPC apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

Cont./Parecer n° 170/2023

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia e o relatório do doutor/avaliador, Corneli Gomes Furtado Júnior, o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, com a previsão de ofertar três turmas semestrais de até trinta e cinco vagas, pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará – IPEPC, mantido pelo IPEPC - LTDA, ofertado na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente, pela citada instituição, sediada na av. José Lúcio Menezes, número 885, Bairro: Croatá II, CEP: 62870-000, no município de Pacajús, no Estado do Ceará, Censo Escolar n° 23564512, até 31 de dezembro de 2026, determinando a Instituição observar todas as recomendações do Avaliador, em especial, o que recomenda a compra de novos exemplares da bibliografia básica e complementar e a inclusão do laboratório específico de montagem e reparação de computadores e periféricos

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n° 466/2018.



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

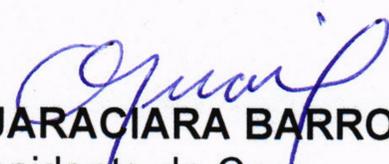
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

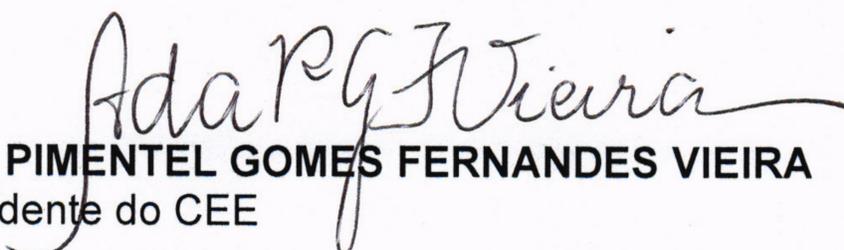
Cont./Parecer nº 170/2023

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de março de 2023.

  
**JOSÉ BATISTA DE LIMA**  
Relator

  
**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE